

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA

5.12.2016

1 318ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quatorze
3 horas, reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de
4 Atividades Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Alexandre
5 Nolasco de Carvalho, com o comparecimento dos seguintes Senhores
6 Conselheiros: Professores Doutores Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno,
7 Luiz Henrique Catalani, Maria Angela Faggin Pereira Leite, Maria Vitória Lopes
8 Badra Bentley e Silvana Martins Mishima. Presente também o Secretário Geral,
9 Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco. **PARTE I – EXPEDIENTE.** Havendo
10 número legal, o Senhor Presidente abre a sessão. Ninguém desejando fazer uso
11 da palavra, o Senhor Presidente passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA. A.**
12 **CRITÉRIOS DAS UNIDADES. Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI.**
13 **1.PROTOCOLADO 2015.5.753.45.2 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E**
14 **ESTATÍSTICA.** Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os
15 departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em 10.12.2015.
16 **Decisão da CAA:** decidiu pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento
17 do parecer do relator (04.04.2016). **Manifestação da Unidade:** reapresenta os
18 critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos
19 da Unidade, contendo critérios quantitativos e qualitativos. Aprovados pela
20 Congregação em 28.04.2016. **Decisão da CAA:** A CAA, em sessão realizada em
21 30.05.2016, decidiu pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento do
22 parecer do relator, que destacava a necessidade de critérios de mérito objetivos,
23 quantitativos, passíveis de comprovação e de análise pela CAA. **Manifestação da**
24 **Unidade:** reapresenta os critérios para a distribuição de cargo de Professor
25 Titular entre os departamentos da Unidade, reformulados. Aprovados pela
26 Congregação em 29.09.2016. **Parecer do Relator:** recomenda a aprovação:
27 "desde que a Unidade contemple de forma eficaz a quantificação dos indicadores
28 de mérito dos professores associados, a despeito de serem tratados como
29 indicadores qualitativos. Espera-se, ainda, que os futuros pedidos de cargos
30 titulares – vacantes ou novos – sejam amplamente instruídos por estes
31 elementos." A **CAA** aprova o parecer do relator favorável aos critérios para a
32 distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade.
33 Caso a Unidade esteja de acordo com as observações feitas pela Comissão,
34 estas passam a fazer parte dos critérios a Unidade. **Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA**
35 **ANGELA FAGGIN PEREIRA LEITE. 1. PROCESSO 2015.1.7512.1.1 -**

36 **INSTITUTO DE PSICOLOGIA.** Critérios para a distribuição de cargo de Professor
37 Titular entre os departamentos da Unidade. Aprovados *ad referendum* da
38 Congregação em 05.05.2015. **Decisão da CAA:** decidiu pela devolução dos
39 autos à Unidade, para que ela aperfeiçoe sua proposta e crie critérios objetivos,
40 qualitativos e quantitativos, que possam ser analisados pela CAA (24.08.2015).
41 **Manifestação da Unidade:** apresenta como critérios para a alocação de cargos
42 de Professor Titular entre seus departamentos, a concessão de cargos apenas
43 em regime de RDIDP; a observação do equilíbrio entre os departamentos; a
44 priorização do Departamento que possuir o maior número de Professores
45 Associados cujos percursos acadêmicos os aproximem do perfil de Professor
46 Titular; as áreas novas; e o fortalecimento de áreas recentemente instauradas e
47 áreas já consolidadas de importância histórica na Psicologia. Aprovado *ad*
48 *referendum* da congregação em 11.03.2016. **Decisão da CAA:** manifestou-se, em
49 sessão realizada em 04.04.2016, contrariamente ao parecer da relatora,
50 decidindo que, ainda que o documento aponte para um processo que é norteado
51 pela distinção do mérito e da excelência nas atividades primordiais dos
52 departamentos, bem como indicadores de composição do quadro de docentes, a
53 proposta não traz, de forma clara, como estes indicadores serão utilizados e qual
54 a forma definitiva pela qual as decisões serão tomadas quando neles baseados.
55 **Manifestação da Unidade:** reapresenta os critérios para a distribuição de cargos
56 de Professor Titular reformulados. Aprovados pela Congregação em 24.10.2016.
57 **Parecer da relatora:** Não aprova os critérios enviados pelo Instituto de Psicologia
58 e solicita que o Instituto explicita com clareza a forma definitiva pela qual serão
59 tomadas as decisões quanto à destinação dos cargos vacantes ou novos,
60 observadas as determinações constantes das Diretrizes para Distribuição de
61 Cargos de Professor Titular, aprovadas pelo Co em 2015. A **CAA** decide pela
62 devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer da relatora.
63 **Relatora: Prof.^a Dr.^a SILVANA MARTINS MISHIMA. 1. PROCESSO**
64 **2015.1.596.5.8 - FACULDADE DE MEDICINA.** Critérios para a distribuição de
65 cargo de Professor Titular junto aos departamentos da Unidade. Aprovados pela
66 Congregação em 24.4.2015. **Decisão da CAA:** aprovou o parecer do relator pela
67 devolução dos autos e pela marcação de reunião individual a ser realizada com o
68 Diretor da Unidade, para maiores esclarecimentos e novo envio da proposta
69 (24.08.2015). **Manifestação da Unidade:** apresenta como critérios para

70 distribuição de Cargo de Professor Titular entre seus departamentos os seguintes:
71 1. existência de plataforma docente/assistencial no Sistema FMUSP/HU/FFM; 2.
72 existência de pedido de reposição para a mesma disciplina/área vacante,
73 formulado pelo Departamento interessado. Aprovada pela congregação em
74 11.12.2015. **Decisão da CAA:** decidiu pela devolução dos autos à Unidade, para
75 atendimento do parecer da relatora (04.04.2016). **Manifestação da Unidade:**
76 reapresenta critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular junto aos
77 departamentos da Unidade, com a inclusão das tabelas que deverão basear as
78 solicitações. Aprovado pela Congregação em 21/10/2016. **Parecer da**
79 **Relatora:** "Considerando a representação pela Unidade da explicação dos
80 conceitos utilizados para a definição de sua lógica de governança, e que
81 compõem a definição do perfil para um Professor Titular na FM-USP, sugiro que
82 os critérios sejam aprovados e verificada sua efetiva adequacidade na aplicação
83 destes quando da solicitação de cargos de Professor Titular pela Unidade." A
84 **CAA** aprova o parecer da relatora favorável aos critérios para a distribuição de
85 cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade. Recomenda,
86 ainda, que seja verificada a adequação dos critérios quando da aplicação destes
87 nas solicitações de cargos. **2. PROCESSO 2015.1.652.10.1 - FACULDADE DE**
88 **MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA.** Esclarecimentos sobre o *modus*
89 *faciendi* da proposta aprovada pela Congregação da FMVZ/USP, em sessão de
90 15/4/2015, e pela CAA, em sessão de 29/06/2015, relativos aos critérios de
91 prioridades para distribuição de cargos de Professor Titular. Aprovados pela
92 Congregação em 20/05/2015. **Decisão da CAA:** aprovou, em sessão realizada
93 em 30/05/2016, o parecer da relatora, favorável aos esclarecimentos sobre
94 o *modus faciendi* da proposta de critérios de distribuição de Professor Titular da
95 Unidade. **Nova manifestação da Unidade:** encaminha aditamento do *modus*
96 *faciendi* da proposta aprovada pela Congregação da Unidade, em sessão de
97 15/04/2015, relativos aos critérios de prioridades para distribuição de cargos de
98 Professor Titular. Aprovado pela Congregação em sessão de 24/8/2016. **Decisão**
99 **da CAA:** aprovou, em sessão realizada em 10.10.2016, o parecer da relatora
100 favorável aos esclarecimentos sobre o *modus faciendi* da proposta de critérios de
101 distribuição de Professores Titulares. **Nova manifestação da Unidade:**
102 encaminha aditamento referente às alterações dos critérios para distribuição de
103 cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade. Aprovado pela

104 Congregação em 26.10.2016. **Parecer da Relatora:** "As alterações propostas,
105 ajustam o detalhamento dos critérios de priorização para distribuição de cargos de
106 Professor Titular, de modo que sugiro sua aprovação pela CAA, cabendo apenas
107 a ressalva de que a Unidade possa indicar novas sugestões quando de sua
108 aplicação efetiva." A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável às alterações
109 dos critérios de distribuição de Professor Titular da Unidade. **B. SOLICITAÇÕES**
110 **DE PERMANÊNCIA - REUNIÃO SEMESTRAL. Relator: Prof. Dr. ALEXANDRE**
111 **NOLASCO DE CARVALHO. 1. PROTOCOLADO 2015.5.110.14.4 - INSTITUTO**
112 **DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS.** Solicita a
113 permanência do cargo de Professor Titular nº 266329 que, após a aplicação dos
114 critérios da Unidade e aprovação da Congregação, foi destinado ao Departamento
115 de Ciências Atmosféricas. Aprovado pela Congregação em 21/10/2016 e
116 19/10/2016. **Parecer do Relator:** é favorável a concessão do cargo de Professor
117 Titular para alocação no Departamento de Ciências Atmosféricas do IAG-USP e
118 observa ainda que: "a ausência das planilhas para solicitação de cargos de
119 professor titular dos Departamentos de Astronomia (AGA) e de Geofísica (AGG)
120 tornaram a análise um pouco mais difícil, o que foi parcialmente compensado pelo
121 detalhamento do computo do total". A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável
122 à manutenção no Departamento de Ciências Atmosféricas, do cargo de Professor
123 Titular nº 266329, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Maria
124 Assunção Faus da Silva Dias. A Comissão recomenda, ainda, que as próximas
125 solicitações venham acompanhadas de todas as tabelas de todos os
126 Departamentos da Unidade. **2. PROCESSO 2016.1.990.9.1 - FACULDADE DE**
127 **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.** Solicita a permanência do cargo de Professor
128 Titular nº 1017110 que, após a aplicação dos critérios da Unidade e aprovação da
129 Congregação, foi destinado ao Departamento de Análises Clínicas e
130 Toxicológicas – FBC. Aprovado pela Congregação em 18/11/2016. **Parecer**
131 **do Relator:** é favorável à concessão do cargo ao Departamento de Análises
132 Clínicas e Toxicológicas – FBC e sugere ainda que: "a Unidade discuta a
133 possibilidade de incluir, nos critérios de distribuição de cargos de professor titular,
134 o conceito de Professor Associado com Perfil de Professor Titular para evitar
135 possíveis distorções que o simples computo da mediana da pontuação da
136 produção acadêmica possa vir a trazer." A **CAA** aprova o parecer do relator,
137 favorável à manutenção no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas,

138 do cargo de Professor Titular nº 1017110, vago em decorrência da aposentadoria
139 da Prof.^a Dr.^a Marina Baquerizo Martinez. Recomenda, ainda, que todas as
140 solicitações venham acompanhadas das tabelas de todos os Departamentos da
141 Unidade. Relatora: **Prof.^a Dr.^a BELMIRA AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA**
142 **BUENO. 1. PROCESSO 2016.1.1081.46.0 - INSTITUTO DE QUÍMICA.** Solicita a
143 permanência dos cargos de Professor Titular nºs 265659 e 173061 que, após a
144 aplicação dos critérios da Unidade e aprovação da Congregação, foram
145 distribuídos da seguinte maneira: a) o 1º cargo de Professor Titular para de
146 Departamento de Química Fundamental; b) o 2º cargo de Professor Titular para o
147 Departamento de Química Fundamental ou Departamento de Bioquímica,
148 dependendo do resultado de concurso de Professor Titular em andamento na
149 Unidade. **Parecer da Relatora:** favorável à permanência dos dois cargos de
150 Professor Titular no Instituto de Química de modo que a primeira vaga deverá ser
151 atribuída ao Departamento de Química Fundamental e deverá ainda ser indicado
152 o Departamento da segunda vaga. A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável
153 à redistribuição para o Departamento de Química Fundamental, do cargo de
154 Professor Titular nº 265659, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr.
155 Sergio Verjovski de Almeida no Departamento de Bioquímica. Decide, ainda, com
156 base no parecer da relatora, que o cargo de Professor Titular nº 173061, vago em
157 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Omar Abdel Moneim Abou El Seoud,
158 no Departamento de Química Fundamental, retorne à Unidade para que esta
159 informe o resultado do concurso citado nos autos e, em virtude deste, a alocação
160 da vaga. **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA ANGELA FAGGIN PEREIRA LEITE. 1.**
161 **PROCESSO 2016.1.445.6.9 - FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA.** Solicita a
162 permanência dos cargos de Professor Titular nºs 138614, 138762 e 1027735,
163 vagos em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Pedro Manuel Leal Germano
164 e do falecimento do Prof. Dr. Paulo Antonio de Carvalho Fortes; Departamento de
165 Prática de Saúde Pública; e do Prof. Dr. Claudio Leone, no Departamento de
166 Saúde Materno-Infantil. A solicitação é que os cargos sejam mantidos no
167 departamento de origem. Aprovada pela Congregação em 28.04.2016. **Decisão**
168 **da CAA:** decidiu pela devolução dos autos à Unidade para que ela estude e
169 analise, conjuntamente, a distribuição dos três cargos solicitados, a fim de que
170 haja um maior equilíbrio entre o número de Professores Titulares por
171 departamentos em relação ao número total de docentes da Unidade.

172 **Manifestação da Unidade:** após análise, informa a manutenção de dois cargos
173 de Professor Titular no Departamento de Prática de Saúde Pública, um para o
174 campo da Vigilância em Saúde e outro para o campo da Ética em Saúde Pública,
175 a ser realizado de forma aberta para a Faculdade de Saúde Pública em que o
176 cargo será alocado em um dos 5 Departamentos da unidade dependendo do perfil
177 do selecionado e, desta maneira, a Unidade espera ir paulatinamente
178 harmonizando a alocação dos cargos efetivos na Unidade; e o terceiro para o
179 Departamento de Saúde Materno Infantil, garantindo o mínimo de 2 Professores
180 Titulares por Departamento. **Parecer da relatora:** é favorável à distribuição dos
181 três cargos vagos de acordo com a proposta apresentada pela Unidade, a saber:
182 um para o Departamento de Prática de Saúde Pública, um para o Departamento
183 de Saúde Materno Infantil e um para a área de Ética em Saúde Pública, alocado
184 posteriormente à realização do concurso, obedecendo ao perfil e ao campo de
185 conhecimento do indicado. A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável à
186 manutenção no Departamento de Prática de Saúde Pública, do cargo de
187 Professor Titular nº 138614, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr.
188 Pedro Manuel Leal Germano, bem como a manutenção no Departamento de
189 Saúde Materno-Infantil, do cargo de Professor Titular nº 1027735, vago em
190 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Claudio Leone. Quanto ao terceiro
191 cargo, vago em decorrência do falecimento do Prof. Dr. Paulo Antonio de
192 Carvalho Fortes no Departamento de Prática de Saúde Pública, a CAA decide
193 pela devolução à Unidade para que esta, com base em seus critérios e
194 considerando a análise global da Unidade, indique o Departamento no qual o
195 concurso deverá ser realizado em obediência ao art. 122 do Regimento Geral. **C.**
196 **SOLICITAÇÕES DE PERMANÊNCIA - FLUXO CONTÍNUO. Relator: Prof. Dr.**
197 **ALEXANDRE NOLASCO DE CARVALHO. 1. PROCESSO 2015.1.535.7.5 -**
198 **ESCOLA DE ENFERMAGEM.** Solicita a permanência dos cargos de Professor
199 Titular nºs 139998, 222178, 102722, 1015591, 1027212 e 1026534, que, após a
200 aplicação dos critérios da Unidade e aprovação da Congregação, foram
201 distribuídos da seguinte maneira: a) o 1º cargo para o Departamento de
202 Orientação Profissional-ENO; b) o 2º cargo para o Departamento de Enfermagem
203 Médico-Cirúrgica - ENC ou Departamento de Enfermagem Materno-infantil e
204 Psiquiátrica-ENP; c) o 3º cargo para o Departamento de Enfermagem Médico-
205 Cirúrgica-ENC ou Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica-

206 ENP; d) o 4º cargo para o Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva-
207 ENS; e) o 5º para o Departamento de Orientação Profissional-ENO; e) o 6º cargo
208 para o Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica-ENC ou Departamento de
209 Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica-ENP. **Parecer do Relator:** "meu
210 parecer é favorável à alocação de 04 Cargos de Professor Titular, um para cada
211 um dos departamentos da Escola de Enfermagem e a devolução dos autos à
212 unidade para que inclua a análise comparativa dos 04 departamentos, utilizando
213 os critérios objetivos e de mérito estabelecidos nos critérios da Unidade, que
214 justifique a alocação dos dois cargos remanescentes." A **CAA** aprova o parecer
215 do relator, favorável à distribuição dos cargos de Professor Titular, após a
216 aplicação dos critérios da Unidade e aprovação da Congregação, da seguinte
217 maneira: a) o cargo nº 139998 vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a
218 Dr.^a Raquel Rapone Gaidzinski permanece no Departamento de Orientação
219 Profissional; b) o cargo nº 1027212 vago em decorrência da aposentadoria da
220 Prof.^a Dr.^a Katia Grillo Padilha permanece no Departamento de Enfermagem
221 Médico-cirúrgica; c) o cargo nº 1026534 vago em decorrência da aposentadoria
222 da Prof.^a Dr.^a Kazuko Uchikawa Graziano é destinado ao Departamento de
223 Enfermagem em Saúde Coletiva; d) o cargo nº 1015591 vago em decorrência da
224 aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Dulce Maria Rosa Gualda permanece no
225 Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica; Quanto ao quinto e
226 sexto cargo, nº 222178 e 1027220, vagos, respectivamente, em decorrência da
227 aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Cibele Andruccioli de Mattos Pimenta no
228 Departamento de Enfermagem Médico-cirúrgica e da Prof.^a Dr.^a Miriam Aparecida
229 Barbosa Merighi no Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica,
230 a CAA decide pela devolução à Unidade para que esta, com base em seus
231 critérios e considerando a análise comparativa da Unidade, indique os
232 Departamentos nos quais os concursos deverão ser realizados. **Relatora: Prof.^a**
233 **Dr.^a BELMIRA AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA BUENO. 1. PROCESSO**
234 **2013.1.2017.12.6 - FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E**
235 **CONTABILIDADE.** Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs
236 198161 e 149829, vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs.
237 Marcos Cortez Campomar e Nicolau Reinhard, no Departamento de
238 Administração e no Departamento de Economia, respectivamente. Aprovada pela
239 Congregação em 16/12/2015. **Decisão da CAA:** decidiu, em sessão realizada em

240 02.05.2016, pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer da
241 relatora. **Manifestação da Unidade:** informa que a Congregação, em sessão
242 realizada no dia 14 de setembro de 2016, aprovou a distribuição de 6 (seis)
243 cargos de Professor Titular, feita segundo a aplicação dos critérios objetivos e de
244 mérito para a distribuição de cargos de Professor Titular entre seus
245 Departamentos, da seguinte maneira: a) 2 (dois) cargos ao Departamento de
246 Economia; b) 3 (três) cargos ao Departamento de Administração; e 1 (um) cargo
247 ao Departamento de Contabilidade e Atuária. **Decisão da CAA:** decidiu, em
248 sessão realizada em 10.10.2016, pela devolução dos autos à Unidade para que
249 as tabelas sejam atualizadas até 2015 e se manifeste quanto ao exposto abaixo.
250 A CAA informa que a solicitação de 2 (dois) cargos de Professor Titular deixa a
251 Unidade em fluxo contínuo, isto é, item 4,a da Diretrizes Gerais “caso a relação
252 entre o número de Professores Titulares que se pretende atingir e o número total
253 de docentes da Unidade, considerada a média dos últimos cinco anos, esteja
254 abaixo de 1,2 vezes a média da Universidade de São Paulo, preservado o mérito
255 acadêmico, o cargo permanecerá na Unidade e será distribuído entre seus
256 Departamentos, segundo critérios estabelecidos pela própria Unidade e
257 aprovados previamente pela CAA”. Entretanto, com a inclusão de mais 4 (quatro)
258 cargos de Professor Titular esta passa para o item 4.b “caso a relação entre o
259 número de Professores Titulares que se pretende atingir e o número total de
260 docentes da Unidade, considerada a média dos últimos cinco anos, esteja acima
261 de 1,2 vezes a média da Universidade de São Paulo, a Unidade poderá
262 apresentar a solicitação de permanência do cargo à CAA, apoiada na sua
263 excelência acadêmica. Esta solicitação será avaliada semestralmente pela CAA,
264 levando-se em consideração o seu mérito absoluto e relativo”. **Manifestação da**
265 **Unidade:** informa que as referidas tabelas foram atualizadas até 2015 e reafirma
266 a solicitação de permanência de 6 cargos de Professor Titular. **Parecer da**
267 **Relatora:** é favorável à aprovação do pedido considerando que os “dados bem
268 como os de mérito acadêmico apresentados nas tabelas atualizadas, ao terem
269 sido considerados na aplicação dos critérios da FE, evidenciam que a distribuição
270 proposta é pertinente.” A CAA aprova o parecer da relatora, favorável à
271 distribuição dos cargos de Professor Titular, após a aplicação dos critérios da
272 Unidade e aprovação da Congregação, da seguinte maneira: a) o cargo nº
273 265900 vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Ricardo Abramovay

274 permanece no Departamento de Economia; b) o cargo nº 225061 vago em
275 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Decio Zylbersztajn permanece no
276 Departamento de Administração; c) o cargo nº 149802 vago em decorrência da
277 aposentadoria do Prof. Dr. Eduardo Pinheiro Gondim de Vasconcellos permanece
278 no Departamento de Administração; d) o cargo nº 198161 vago em decorrência
279 da aposentadoria do Prof. Dr. Marcos Cortez Campomar permanece no
280 Departamento de Administração; e) o cargo nº 149829 vago em decorrência da
281 aposentadoria do Prof. Dr. Nicolau Reinhard é destinado ao Departamento de
282 Economia; f) o cargo nº 1015559 vago em decorrência da aposentadoria do Prof.
283 Dr. Silvio Aparecido dos Santos é destinado ao Departamento de Contabilidade e
284 Atuária. Relatora: **Prof.^a Dr.^a MARIA VITÓRIA LOPES BADRA BENTLEY. 1.**
285 **PROTOCOLADO 2016.5.129.41.5 - INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS.** Solicita a
286 permanência do cargo de Professor Titular nº 165654 que, após a aplicação dos
287 critérios da Unidade e aprovação da Congregação, foi destinado ao Departamento
288 de Zoologia. Aprovado pela Congregação em 24/06/2016 e 30/10/2016. **Parecer**
289 **da Relatora:** é favorável à permanência do cargo de Professor Titular nº 165654
290 no Departamento de Zoologia. A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável à
291 redistribuição para o Departamento de Zoologia, do cargo de Professor Titular nº
292 165654, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Jose Eduardo Pereira
293 Wilken Bicudo no Departamento de Fisiologia. A CAA recomenda, ainda, que as
294 próximas solicitações venham acompanhadas de todas as tabelas de todos os
295 Departamentos da Unidade. **Relatora: Prof.^a Dr.^a SILVANA MARTINS MISHIMA.**
296 **1. PROCESSO 2016.1.326.58.2 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE**
297 **RIBEIRÃO PRETO.** Solicita as permanências dos cargos de Professor Titular nºs
298 177962 e 267201, vagos em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Jesus
299 Djalma Pecora e do falecimento do Prof. Dr. Fernando Mandarino, no
300 Departamento de Odontologia Restauradora; e do cargo de Professor Titular nº
301 266825, vago em decorrência da aposentadoria da Prof. Dr. Luiz Guilherme
302 Brentegani, no Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia
303 Legal. Solicita ainda que os cargos sejam mantidos no Departamento de origem.
304 Aprovada pela Congregação em 18.04.2016. **Decisão da CAA:** aprovou o
305 parecer da relatora, favorável à manutenção do cargo de Professor Titular nº
306 177962, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Jesus Djalma Pecora
307 no Departamento de Odontologia Restauradora e do cargo de Professor Titular nº

308 266825, vago em decorrência da aposentadoria da Prof. Dr. Luiz Guilherme
309 Brentegani, no Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia
310 Legal. Ademais, decidiu, com base no parecer da relatora, que o cargo de
311 Professor Titular nº 267201, vago em decorrência do falecimento do Prof. Dr.
312 Fernando Mandarin, no Departamento de Odontologia Restauradora, retorne à
313 Unidade para sua análise a luz da busca de equilíbrio entre seus Departamentos,
314 considerando o conjunto dos critérios adotados pela FORP. **Manifestação da**
315 **Unidade:** Informa que, após a aplicação dos critérios da Unidade e aprovação da
316 Congregação, o cargo de Professor Titular foi mantido no Departamento de
317 Odontologia Restauradora. Aprovado pela Congregação em 30/10/2016. **Parecer**
318 **da Relatora:** "em caso de vacância por aposentadoria, demissão ou falecimento,
319 os cargos serão mantidos no departamento de origem, desde que mantenham
320 mérito acadêmico, ou seja, que pelo menos 2 de seus Professores Associados
321 cumpram no mínimo 9 de 10 itens propostos, o que é apontado como existente
322 junto ao Departamento de Odontologia Restauradora. Considerando os dados da
323 Unidade e a análise apresentada, sugiro a CAA a aprovação da destinação
324 proposta." A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável à manutenção no
325 Departamento de Odontologia Restauradora, do cargo de Professor Titular nº
326 267201, vago em decorrência do falecimento do Prof. Dr. Fernando Mandarin. **D.**
327 **CARGOS NOVOS – PENDÊNCIAS. Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE**
328 **CATALANI. 1. PROCESSO 2015.1.2474.3.0 - ESCOLA POLITÉCNICA.**
329 Solicitação de 8 novos cargos de Professor Titular. Aprovado *ad referendum* da
330 Congregação em 18.12.2015. **Decisão da CAA:** em sessão realizada em
331 27.06.2016, tendo em vista a documentação encaminhada pelas Unidades em
332 resposta à Circ.SG/CAA/65, a CAA analisou as solicitações de novos cargos de
333 Professor Titular, conforme determina o item 7 das Diretrizes gerais para
334 distribuição de cargos de Professor Titular, considerando habilitadas a participar
335 do processo as Unidades que atendem às exigências dos itens 3 e 5 das
336 mencionadas Diretrizes. Com base na justificativa apresentada pela EP, bem
337 como na relação projetada entre Professor Titular/total de docentes da Unidade e,
338 ainda, considerando o mérito acadêmico dos Professores Associados, a CAA
339 aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular e determina que
340 a Unidade aplique seus critérios acadêmicos para escolher o Departamento que
341 receberá a vaga, informando, posteriormente, à CAA. **Manifestação da Unidade:**

342 informa que, após aplicação dos critérios objetivos e de méritos para distribuição
343 de cargos de Professor Titular, o CTA, em sessão de 11.8.2016, aprovou a
344 destinação do cargo de Professor Titular, concedido pela CAA em 27.06.2016, ao
345 Departamento de Computação e Sistemas Digitais – PCS. **Nova decisão da**
346 **CAA:** decide, em sessão realizada em 12.9.2016, pela devolução dos autos à
347 Unidade, para atendimento do parecer do relator. **Manifestação da**
348 **Unidade:** esclarece que foi seguida a tabela contida na folha 184 verso que, após
349 atender os sete primeiros colocados que já estão com seus editais para concurso
350 de Professor Titular em andamento, o CTA decidiu contemplar o próximo
351 Departamento da lista. Esclarece, também, que não foram aplicados índices
352 mínimos, dada as defasagens atuais entre os departamentos, resultantes das não
353 reposições de vagas ao longo dos últimos dez anos. **Parecer do Relator:** Na
354 explicação oferecida fica evidente dois pontos a serem questionados por esta
355 comissão: (i) os critérios de mérito, através da aplicação dos índices mínimos e
356 escolhidos pela própria unidade, não foram aplicados em sua essência; (ii) foi
357 adotado um sistema de exclusão de departamentos por ordem de atendimento
358 anterior, independente da avaliação de seu reposicionamento, inexistente no
359 documento de critérios; (iii) por outro lado, os critérios adotados contemplam uma
360 regra de interação, em seu primeiro parágrafo à página 150 do processo. Assim,
361 conclui que fica claro que a indicação feita pelo CTA não foi aderente aos
362 Critérios de distribuição aprovados pela Unidade e por esta CAA e sugere um
363 aprofundamento da discussão sobre este tema por parte da CAA e da Unidade,
364 antes de uma tomada de decisão final. A **CAA** decide pela devolução dos autos à
365 Unidade, para atendimento do parecer do relator. **2. PROCESSO 2015.1.609.21.4**
366 **- INSTITUTO OCEANOGRÁFICO.** Solicitação de 2 novos cargos de Professor
367 Titular para o Departamento de Oceanografia Biológica. Aprovado pela
368 Congregação em 1º.9.2015. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa
369 apresentada pelo IO nos dois processos (nºs 2015.1.452.21.8 e 2015.1.609.21.4),
370 bem como no mérito acadêmico dos Professores Associados e na relação
371 projetada entre Professor Titular/total de docentes da Unidade, a CAA aprovou a
372 concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular e determina que a Unidade
373 aplique seus critérios acadêmicos para escolher o Departamento que receberá a
374 vaga, informando, posteriormente, à CAA. **Manifestação da Unidade:** informa
375 que, após aplicação dos critérios objetivos e de méritos para distribuição de

376 cargos de Professor Titular, a Congregação, em sessão de 26.10.2016, aprovou a
377 destinação do cargo de Professor Titular, concedido pela CAA em 22.02.2016, ao
378 Departamento de Oceanografia Biológicas - DOB. **Parecer do Relator:** "Tendo
379 em vista que a iniciativa do pedido de novo cargo partiu do DOB, que este atende
380 (ou atendia), por similaridade, aos critérios para distribuição de cargos novos, sou
381 favorável a indicação deste cargo ao DOB, condicionado à atualização da tabela e
382 manutenção de liderança deste departamento no computo dos critérios adotados."
383 A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à distribuição interna de 1 (um)
384 cargo de Professor Titular, conforme concessão da CAA em decisão de
385 22.02.2016; ao Departamento de Oceanografia Biológica. Assim, o cargo de
386 Professor Titular nº **267732**, recolhido ao Banco da Universidade, em
387 conformidade com a Circ. SG/CAA/50, de 11 de junho de 2015, fica redistribuído
388 para o IO. Ademais, a CAA recomenda que as próximas solicitações venham
389 acompanhadas de todas as tabelas de todos os Departamentos da Unidade. E.
390 **ALTERAÇÕES NÚCLEOS DE PESQUISA. Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA**
391 **ANGELA FAGGIN PEREIRA LEITE. 1. PROCESSO 2011.1.9332.1.7 -**
392 **INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS.** Solicitação a alteração da sigla do Núcleo de
393 Apoio à Pesquisa Patrimônio Geológico e Geoturismo, de "NAPGeo" para
394 "Geohereditas". **Parecer do Conselho de Pesquisa:** o Senhor Presidente
395 aprovou *ad referendum* do Conselho de Pesquisa, a alteração da sigla do Núcleo
396 de Apoio à Pesquisa Patrimônio Geológico e Geoturismo, de "NAPGeo" para
397 "Geohereditas". **Parecer da Relatora:** entende que "como se pode depreender
398 pela leitura do processo, não existe, portanto, qualquer problema de
399 correspondência entre a sigla contida na Resolução de criação do núcleo e a sigla
400 GeoHereditas, utilizada para designá-lo desde 2013". A **CAA** aprova o Relatório
401 Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa "Patrimônio Geológico e
402 Geoturismo" – NAPGeoHereditas. Considerando que a sigla do núcleo não
403 corresponde ao contido na Resolução de criação do mesmo, a Comissão decide
404 solicitar esclarecimentos à Pro-Reitoria de Pesquisa sobre a alteração. **Relatora:**
405 **Prof.^a Dr.^a MARIA VITÓRIA LOPES BADRA BENTLEY. 1. PROCESSO**
406 **2011.1.9328.1.0 - FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA.** Solicitação a alteração do
407 nome do Núcleo de Apoio à Pesquisa de "Núcleo de Pesquisa em Direito
408 sanitário, Direito à saúde e Democracia Sanitária: pontes para a cidadania -
409 NAPDISA" para "Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário -NAP-DISA". **Parecer**

410 **do Conselho de Pesquisa:** o Senhor Presidente aprovou *ad referendum* do
411 Conselho de Pesquisa, a alteração do nome do Núcleo de Apoio à Pesquisa de
412 "Núcleo de Pesquisa em Direito sanitário, Direito à saúde e Democracia Sanitária:
413 pontes para a cidadania - NAPDISA" para "Núcleo de Pesquisa em Direito
414 Sanitário -NAP-DISA".O processo é retirado de Pauta. **E - RELATÓRIOS**
415 **BIENAS DE NÚCLEOS (PARA DELIBERAÇÃO). 1. PROTOCOLADO**
416 **2016.5.975.1.4 - ESCOLA POLITÉCNICA.** Relatório Bienal do Centro de
417 Instrumentação em Tecnologias Interativas da USP – CITI USP. **Parecer do**
418 **Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**
419 recomenda, com base no parecer do relator, a aprovação do Relatório Bienal do
420 Centro de Instrumentação em Tecnologias Interativas da USP – CITI USP
421 (17.08.2016). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Centro de Instrumentação em
422 Tecnologias Interativas da USP – CITI USP. **2. PROTOCOLADO 2016.5.972.1.5 -**
423 **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.** Relatório Bienal de Atividades
424 do Núcleo de Apoio à Pesquisa em alimentos e Nutrição – NAPAN. **Parecer do**
425 **Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**
426 recomenda, com base no parecer do relator, a aprovação do Relatório Bienal de
427 Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em alimentos e Nutrição – NAPAN
428 (17.08.2016). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa
429 em Alimentos e Nutrição – NAPAN. **3. PROTOCOLADO 2016.5.973.1.1 -**
430 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Relatório
431 Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa Brasil África – NAP Brasil-
432 África. **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria**
433 **de Pesquisa:** recomenda, com base no parecer do relator, a aprovação do
434 Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa Brasil África – NAP
435 Brasil-África (17.08.2016). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à
436 Pesquisa Brasil África – NAP Brasil-África. **4. PROTOCOLADO 2016.5.974.1.8 -**
437 **INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.** Relatório Bienal do Centro
438 Ibero-americano - CIBA. **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**
439 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda, com base no parecer do
440 relator, a aprovação do Relatório Bienal do Centro Ibero-americano - CIBA
441 (17.08.2016). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Centro Ibero-americano –
442 CIBA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de
443 todos, dando por encerrada a reunião às 18h10. Do que, para constar, eu

444  _____, Renata de Góes C. P. T. dos Reis,
445 Analista Acadêmico, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que
446 digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à
447 sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada. São
448 Paulo, 05 de dezembro de 2016.